



# COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DE EQ E DEFESA (Mestrado e Doutorado)

- 1) O pós-graduando, com aval do seu orientador, deverá submeter, para ser avaliado pelo Conselho Acadêmico do PCM, com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da realização do exame, previamente marcado pelo orientador, em formulário próprio e disponibilizado na página do PCM, os nomes para composição da banca. (Formulário constante neste [homepage](#))
- 2) O pós-graduando deverá encaminhar, após aprovação da constituição da Banca pelo CA do PCM, com pelo menos 30 (trinta) dias antes da realização do exame, previamente marcado pelo orientador, em formulário próprio e disponibilizado na página do PCM, a solicitação de agendamento do referido exame, com número de cópias igual à composição da banca, incluindo os membros suplentes.
- 3) O PCM não pagará despesas de convidados para bancas de qualificação. Os convidados externos (outras instituições) deverão enviar parecer, por *email*, conforme orientações encaminhadas junto com a cópia do trabalho e a carta convite.

Obs.: A participação do(s) Membro(s) Titular(es) Externo(s) pode ser viabilizada por meio do Skype/MSN (Internet), mediante aviso prévio e aprovação do CA.

- 4) Em caso de contingenciamento de recursos alheios ao PCM, um dos membros deverá, preferencialmente, pertencer ao quadro de professores de Instituições de Ensino Superior geograficamente próximas à UEM.
- 5) Caso o orientador não possa comparecer ao dia do exame de qualificação ou defesa, junto com o orientando, deverá ser encaminhado, com tempo hábil, o nome de um membro permanente do corpo docente do PCM, para apreciação do CA/PCM.
- 6) A composição das bancas de Exame de Qualificação e de Defesa de Dissertação/Tese para os cursos de Mestrado e Doutorado do PCM deverão apresentar a formação específica do curso:

**ATENÇÃO:** É vedada a participação do coorientador na constituição da banca (Qualificação ou Defesa).

## BANCAS DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO (Mestrado e Doutorado)

- I - Mestrado:**
- 1) Presidente (Orientador);
  - 2) Membro Titular do PCM;
  - 3) Membro Titular Externo (*de outra instituição - PARECERISTA*);
  - 4) Membro Suplente do PCM;
  - 5) Membro Suplente externo (*de outra instituição - PARECERISTA*).
- II - Doutorado:**
- 1) Presidente (Orientador);
  - 2) Membro Titular do PCM;
  - 3) Membro Titular do PCM;
  - 4) Membro Titular Externo (*de outra instituição - PARECERISTA*);
  - 5) Membro Titular Externo (*de outra instituição - PARECERISTA*);
  - 6) Membro Suplente do PCM;
  - 7) Membro Suplente externo (*de outra instituição - PARECERISTA*).



## **BANCAS DE DEFESA (Mestrado e Doutorado)**

- I - Mestrado:**
- 1) Presidente (Orientador);
  - 2) Membro Titular do PCM;
  - 3) Membro Titular Externo (*de outra instituição*);
  - 4) Membro Suplente do PCM;
  - 5) Membro Suplente externo (*de outra instituição*).
- II - Doutorado:**
- 1) Presidente (Orientador);
  - 2) Membro Titular do PCM;
  - 3) Membro Titular do PCM;
  - 4) Membro Titular Externo (*de outra instituição*);
  - 5) Membro Titular Externo (*de outra instituição*);
  - 6) Membro Suplente do PCM;
  - 7) Membro Suplente externo (*de outra instituição*).